



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 116ª Sessão Ordinária

da Câmara Municipal de

Nossa Senhora das Dores,

Aos 06 (seis) dias de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19h, teve lugar a presente Sessão Ordinária, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: **Presidente:** Fábio Rosa de Oliveira, **Primeiro Secretário:** José Augusto da Silva Júnior, **Segundo Secretário:** Gerino Oliveira Santos. **Demais Vereadores:** Fabrício Moreira Menezes, Gilson Anastácio dos Santos e Reginaldo Santos Sá (06). O excelentíssimo Sr. Vereador, Hermerson Santos de Jesus, não pode comparecer a presente Sessão Ordinária, por estar de atestado médico para tratamento de saúde por um período de 10 (dez) dias a partir desta data 05 de setembro de 2022 (01). Os vereadores Antônio dos Reis Lima Neto, Lucas de Carvalho Lima e Evandro da Silva Santos, não puderam comparecer a presente Sessão por motivos pessoais (03). **Ausência do Sr. Vereador:** O excelentíssimo vereador Marcio Leal de Araújo (01). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Estou aqui com um Atestado do Médico Dr. George Amado – Medicina Respiratória Integrada que passou para o Excelentíssimo Sr. Vereador Hermerson Santos de Jesus – CPF: 073.954.365-20, que diz o seguinte: ***Atesto para fins devidos, que o paciente acima mencionado, foi submetido(a) à consulta médica com pneumologista nesta data, sendo portador(a) da afecção J45.0/J30.0/K21. Em decorrência, deverá permanecer afastado de suas atividades PROFISSIONAIS, por um período de 10 (dez) dia(s), a partir desta data 05 de setembro de 2022.*** **INDICAÇÃO Nº 059/2022**, de 06 de setembro de 2022. **Autoria do Vereador:** Gerino Oliveira Santos Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que a esta subscreve, requer que ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, após tramitada e aprovada, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, a pavimentação da Rua Petronila dos Anjos Leite, localizada no Bairro João Ventura. **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 06 de setembro de 2022. **GERINO OLIVEIRA SANTOS** Vereador/Proponente. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo oradores o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA: Discussão e votação. INDICAÇÃO Nº 059/2022**, de 06 de setembro de 2022. **Autoria do Vereador: Gerino Oliveira Santos.** A Indicação está e discussão. Com a palavra o Vereador **Gerino** – Boa noite a todos aqui presente, essa rua precisa ser calçada e peço ajuda dos nobres vereadores e também que o Prefeito venha calçar para melhorar o acesso daquela localidade. Havendo discussão e após



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade entre os presentes. Não havendo nada a tratar o Sr. Presidente concedeu a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não havendo oradores o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os Senhores Vereadores a se reunirem no dia 12 de setembro de 2022 às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 06 de setembro de 2022, para constar eu Juliana da Silva Santos – Redatora de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Presidente:

Primeiro Secretário:

Segundo Secretário:

DEMAIS VEREADORES: